



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2021, da Comissão Permanente de Convênios, contido no processo n.º 23005.024869/2020-57 **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o convênio não financeiro entre a UFGD e ALIBRA Ingredientes LTDA, com objetivo de abertura de campo para a realização de estágios curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.

Prof. Dr. Lino Sanabria